



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
 CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
 RUA JOÃO PESSOA, 220 - 5ª 201, 302 e 311 Tel. 23-2647
 ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 55/76

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

ART. 1ª - Referenda a Portaria nº 10/76 de 10 de fevereiro de 1976, que abriu crédito suplementar da quantia de Cr\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta cruzeiros), à seguinte dotação do orçamento vigente:

3113 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

04 - Impostos e taxas	Cr\$	480,00
05 - Reparos, Adaptação e Conservação.	Cr\$	900,00
08 - Serviços de Comunicação em geral.	Cr\$	1.200,00
Total	Cr\$	2.580,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor desse crédito será coberto com recursos provenientes do superavit do exercício anterior.

ART. 2ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracaju, 27 de março de 1976.

Mário Lins de Carvalho Filho
 Mário Lins de Carvalho Filho
 Presidente

Antonio Fernando Campos
 Antonio Fernando Campos
 Conselheiro

Maria Amália da Silva
 Maria Amália da Silva
 Conselheiro